

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

Av. Justino Teixeira de Miranda s/n – Setor Administrativo CNPJ/MF N° 01.616.686/0001-02

ATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002-2021 - CPL

OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos e Especializados de Consultoria e Assessoria nas áreas de Gestão Administrativa, Financeira e de Planejamento, da Câmara Municipal de Campestre do Maranhão – MA

ÓRGÃO INTERESSADO: Câmara Municipal de Campestre do Maranhão/MA

O Pregoeiro Oficial, tendo em vista o processo regular de licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, adjudica o objeto da Licitação a favor do vencedor, a pessoa física: IVONETE DA SILVA PRADO MACEDO, inscrita no CPF: 693.196.263-91, que apresentou proposta de preços no valor global de R\$: 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais).

Assim, encaminho a senhora Presidente, para as providências cabíveis.

Campestre do Maranhão/MA, 19 de Maio de 2021.

JORGE ANTONIO VIEIRA DE SENA

Pregoe to Especial



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

Av. Justino Teixeira de Miranda s/n - Setor Administrativo CNPJ/MF Nº 01.616.686/0001-02

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL № 002-2021 - CPL

OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos e Especializados de Consultoria e Assessoria nas áreas de Gestão Administrativa, Financeira e de Planejamento, da Câmara Municipal de Campestre do Maranhão – MA

ÓRGÃO INTERESSADO: Câmara Municipal de Campestre do Maranhão/MA.

A Presidente da Câmara Municipal de CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, HOMOLOGA, para fins de direito a proposta assinada e encaminhada pelo licitante vencedor a pessoa física: IVONETE DA SILVA PRADO MACEDO, inscrita no CPF: 693.196.263-91, que apresentou proposta de preços no valor global de R\$: 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais).

Assim, determino ao Setor de Contabilidade que proceda ao registro na forma legal visando assegurar os compromissos ora assumidos.

CUMPRA-SE NA FORMA DETERMINADA.

CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA, 20 DE MAIO DE 2021.

Presidente da Câmara Municipal